

## PORTARIA CMF Nº 048/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o Processo Administrativo CMF nº246/2024, que deu entrada nesta Casa de Leis no dia 03/05/2024,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora KARINA CESARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Mandato Parlamenta, licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de maio de 2024 até o dia 29 de agosto de 2024, em conformidade com o que dispõe o art. 134 da Lei 804, de 27/07/1993, e inciso XVIII do art. 7º da CF.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 14 DE MAIO DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Biênio2023-2024